

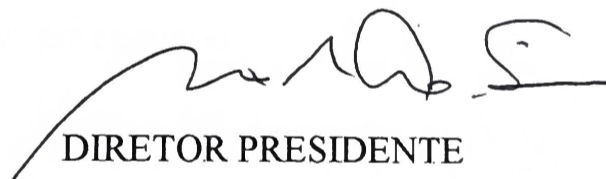
PORTARIA Nº 160 /2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da cidade do Recife, especialmente no bairro de São José.

RESOLVE:

- I - Liberar o estacionamento de veículos, na Rua Felipe Camarão, no trecho compreendido entre a Rua da Indústria e a Avenida Nossa Senhora do Carmo, no lado esquerdo da via, no sentido da primeira para a segunda;
- II - Determinar que as disposições deste instrumento, entrem em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos às 06:00 horas do dia 17 de agosto de 2002;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 23 de agosto de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

